



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Coordenadoria de Compras e Registro de Preços

DESPACHO

Nº do Processo: 020.00010100/2025-36

Interessado: Diretoria de Recursos Hídricos

Assunto: Inscrição para o 36º Congresso AESABESP

DESPACHO SGC

Diante dos elementos de instrução dos autos, em especial as justificativas apresentadas pela Diretoria de Recursos Hídricos, nos termos do Documento de Formalização de Demanda (SEI nº 0069753311), do Estudo Técnico Preliminar (SEI nº 0069753312) e do Termo de Referência (SEI nº 0069753313), bem como considerando a manifestação da Subsecretaria de Recursos Hídricos e Saneamento Básico, consoante o Despacho (SEI nº 0069753431), a Nota Informativa CCRP (SEI nº 0078441283), o Parecer CJ/SEMIL 355/2025 (SEI nº 0082223481) e a competência atribuída pelo artigo 14, inciso V, do Anexo I do Decreto nº 69.376/2025, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da **ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DA SABESP**, por inexigibilidade de licitação, visando à inscrição de 10 (dez) servidores para participação no 36º Encontro Técnico AESABESP.

Destaque-se que a definição, especificação e detalhamento do objeto são de responsabilidade da unidade interessada pela contratação e devem: i) atender aos requisitos legais e administrativos; ii) apresentar precisão de forma a não limitar a competição; e iii) estar em compatibilidade com as necessidades reais da Administração, bem como com os produtos/serviços existentes no mercado.

Isto posto, encaminhe-se à:

- 1) Coordenadoria de Orçamento e Despesas, da Diretoria de Finanças, para emissão da nota de empenho;
- 2) Subsecretaria de Recursos Hídricos e Saneamento Básico para adoção das providências subsequentes, em especial as publicações no: (i) Site Semil; (ii) Novo Divulgador de Compras (PNCP); e (iii) DOE (Extrato de Nota de Empenho e Atos Administrativos), e Publicador de Contratos, no prazo de 10 dias úteis, obedecendo ao artigo 94 da Lei federal nº 14.133/2021.

São Paulo, na data da assinatura digital.

FÁBIO AURÉLIO AGUILERA MENDES
Subsecretário de Gestão Corporativa



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Aurelio Aguilera Mendes**, **Subsecretário**, em 16/09/2025, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0082492203** e o código CRC **EBFD2078**.